



INICIAL



PROPOSTA DE PREÇO

AO (A) PREGOEIRO(A) DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSA - CE
REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88-PE 009/2024
DATA DE ABERTURA: 16 DE JULHO DE 2024
HORA DA ABERTURA: ÀS 09:00 HORAS

OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS E INSUMOS DOS COMPONENTES BÁSICOS, SECUNDÁRIOS E ESPECIALIZADOS ORIUNDOS DE PROGRAMAÇÃO PACTUADA INTEGRADA (PPI), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO JUNTO À SECRETARIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE

DECLARAMOS QUE O OBJETO COTADO ATENDE TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, RELATIVAS À ESPECIFICAÇÃO E CARACTERÍSTICAS, INCLUSIVE TÉCNICAS E QUE ESTAMOS DE PLENO ACORDO COM TODAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

DIANTE DO OFERECIMENTO DESTA CARTA PROPOSTA, ASSUMIMOS O COMPROMISSO DE BEM E FIELMENTE ENTREGAR OS PRODUTOS COTADOS ABAIXO, CASO SEJAMOS VENCEDORES DA PRESENTE LICITAÇÃO, LOGO, FICA ACEITO TODAS AS ESTIPULAÇÕES CONSIGNADAS NO RESPECTIVO EDITAL E SEUS ANEXOS.

LOTE 1-DOENÇAS CRÔNICAS (HIPERTENSIVOS,HIPOGLICEMIANTE,ANTILIPÊMICOS)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	
2	ATENOLOL 50MG	COMP	40000	PRATI	R\$ 0,34	R\$ 13.600,00	treze mil e seiscentos reais
3	ANLIDIPINO BESILATO 5 MG	COMP	35000	VITAMEDIC	R\$ 0,13	R\$ 4.550,00	quatro mil, quinhentos e cinquenta reais
4	LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG	COMP	160000	PRATI	R\$ 0,11	R\$ 17.600,00	dezoito mil e seiscentos reais
5	ENALAPRIL MALEATO 20 MG	COMP	40000	HIPOLABOR	R\$ 0,25	R\$ 10.000,00	dez mil reais
6	CAPOTEL 50MG	COMP	30000	PRATI	R\$ 0,16	R\$ 4.800,00	quatro mil e oitocentos reais
7	CARVEDILOL 25 MG	COMP	25880	EMS	R\$ 0,34	R\$ 8.799,20	oito mil, setecentos e noventa e nove reais e vinte centavos
8	ESPIRONOLACTONA 25 MG	COMP	25880	GERMED	R\$ 0,27	R\$ 6.987,60	seis mil, novecentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos
9	METILDOPA 250 MG	COMP	20880	EMS	R\$ 0,76	R\$ 15.868,80	quinze mil, oitocentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos
10	HIPOCLOROTIAZIDA 25 MG	COMP	80000	MEDQUIMICA	R\$ 0,47	R\$ 42.300,00	quarenta e dois mil e trezentos reais
11	FUROSEMIDA 40 MG	COMP	30000	PRATI	R\$ 0,26	R\$ 7.800,00	sete mil e oitocentos reais
12	CLOPIDOGREL 75 MG	COMP	3000	TEUTO	R\$ 0,65	R\$ 1.950,00	mil novecentos e cinquenta reais
13	GLIBENCLAMIDA 5 MG	COMP	40000	GEOLAB	R\$ 0,29	R\$ 11.600,00	onze mil e seiscentos reais
14	METFORMINA 500 MG	COMP	120000	PRATI	R\$ 0,24	R\$ 28.800,00	vinte e oito mil e oitocentos reais
15	GLICLAZIDA 30 MG	COMP	25000	EMS	R\$ 0,28	R\$ 7.000,00	sete mil reais
16	GLICLAZIDA 60 MG	COMP	30000	EMS	R\$ 0,37	R\$ 11.100,00	onze mil e cem reais
17	INSULINA DE AÇÃO RÁPIDA GLULISINA	UNIDADE	400	SANOFI	R\$ 50,26	R\$ 20.104,00	vinte mil, cento e quatro reais
18	INSULINA DE AÇÃO LENTA GLARGINA	UNIDADE	900	NOVO NORDISCK	R\$ 64,50	R\$ 58.050,00	cinquenta e oito mil e cinquenta reais
19	INSULINA DEGLUCECA	UNIDADE	450	NOVO NORDISCK	R\$ 101,65	R\$ 45.742,50	quarenta e cinco mil setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos
20	INSULINA 100 MG	COMP	40000	TEUTO	R\$ 0,16	R\$ 6.400,00	seis mil e quatrocentos reais
21	SALBUTAMOL, SULFATO 100 MCG/DOSE AEROSOL 200 DOSES	FR	300	TEUTO	R\$ 12,18	R\$ 3.654,00	três mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais
22	CAPTOPRIL 25 MG	COMP	50000	PRATI	R\$ 0,21	R\$ 10.500,00	dez mil e quinhentos reais
23	GLUCOSAMINA, SULFATO + CONDROITINA, SULFATO 1.5 + 1.2 G PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL	SACHE	3000	ZODIAC	R\$ 4,00	R\$ 12.000,00	doze mil, cento e oitenta reais
							trezentos e cinquenta e dois mil, novecentos e oitenta e seis reais e dez centavos
							R\$ 352.986,10

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	
24	ACIDO VALPROICO 500 MG	COMP	50000	BIOLAB	R\$ 1,48	R\$ 74.000,00	setenta e quatro mil reais
25	ACIDO VALPROICO 50 MG /ML	FR	900	HIPOLABOR	R\$ 7,39	R\$ 6.651,00	seis mil, seiscentos e cinquenta e um reais
26	AMITRIPTILINA CLORIDRATO 25 MG	COMP	70000	TEUTO	R\$ 0,21	R\$ 14.700,00	quatorze mil e setecentos reais
27	BIPERIDENO CLORIDRATO 2 MG	COMP	30000	CRISTALIA	R\$ 0,39	R\$ 11.700,00	onze mil e setecentos reais
28	CARBAMAZEPINA 200 MG	COMP	50000	UNIÃO	R\$ 0,37	R\$ 18.500,00	dezoito mil e quinhentos reais
29	CARBAMAZEPINA 20MG/ML	FR	100	HIPOLABOR	R\$ 11,88	R\$ 1.188,00	mil cento e noventa e oito reais
30	CARBONATO DE LÍTRIO 300 MG	COMP	40000	CRISTALIA	R\$ 0,37	R\$ 14.800,00	quatorze mil e oitocentos reais
31	CLOMIPRAMINA CLORIDRATO 25 MG	COMP	1500	GERMED	R\$ 1,08	R\$ 1.620,00	mil seiscentos e vinte reais
32	CLONAZEPAM 2,5 MG/ML	FR	250	GEOLAB	R\$ 2,97	R\$ 742,50	setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos
33	CLONAZEPAM 10 MG	COMP	10000	SANTISA	R\$ 0,10	R\$ 1.000,00	mil reais
34	FENTONINA 100 MG	COMP	20000	TEUTO	R\$ 0,23	R\$ 4.600,00	quatro mil e seiscentos reais
35	FENOBARBITAL 100 MG	COMP	30000	TEUTO	R\$ 0,20	R\$ 6.000,00	seis mil reais
36	FLUOXETINA CLORIDRATO 20 MG	COMP	70000	HIPOLABOR	R\$ 0,11	R\$ 7.700,00	sete mil e setecentos reais
37	HALOPERIDOL 5 MG	COMP	40000	CRISTALIA	R\$ 0,24	R\$ 9.600,00	nove mil e seiscentos reais
38	LEVODOPA + BENSERAZIDA 200 MG + 50 MG BD	COMP	10000	ROCHE	R\$ 2,12	R\$ 21.200,00	vinte e um mil e duzentos reais
39	LEVODOPA + BENSERAZIDA 100 MG + 25 MG BD	COMP	7000	ROCHE	R\$ 1,19	R\$ 8.330,00	oito mil, trezentos e trinta reais

CASSIO COSTA
FORTI: 71 290388

353

Assinado de forma digital
por CASSIO COSTA
FORTI nº 29038833
Data: 2024.08.14 12:29:52
-0100

Rua Correia, nº 975, Jardim 10, Centro, Fortaleza - CE, CEP: 61.100-240 FONE: 31 81 5449999 / 31 81 2140094
CNPJ: 13.414.166/0001-04 - IE: 09557907-0 Email: licitacao@cmfdistribuidora.com.br / contratos@cmfdistribuidora.com.br



40	LEVODOPA + BENSERAZIDA 100 MG + 25 MG HBS	COMP	5000	ROCHE	R\$ 2,04	dois reais e quatro centavos	R\$ 10.200,00	dez mil e duzentos reais
41	ALPRAZOLAM 2 MG	COMP	60000	EMS	R\$ 0,15	quinze centavos de real	R\$ 9.000,00	nove mil reais
42	ALPRAZOLAM 0,5 MG	COMP	40000	LEGRAND	R\$ 0,14	quatorze centavos de real	R\$ 5.600,00	cinco mil e seiscentos reais
43	CITALOPRAM 20 MG	COMP	50000	TEUTO	R\$ 0,21	vinte e um centavos de real	R\$ 10.500,00	dez mil e quinhentos reais
44	CLONAZEPAM 2 MG	COMP	48000	GEOLAB	R\$ 0,23	dois reais e três centavos de real	R\$ 11.040,00	onze mil e quarenta reais
45	GABAPENTINA 300 MG	COMP	20000	PRATI	R\$ 0,44	quarenta e quatro centavos de real	R\$ 8.800,00	oito mil e oitocentos reais
46	LEVOMEPROMAZINA 100 MG	COMP	10000	CRISTALIA	R\$ 0,88	oito reais e oito centavos de real	R\$ 8.800,00	oito mil e oitocentos reais
47	LEVOMEPROMAZINA 25 MG	COMP	20000	CRISTALIA	R\$ 0,68	sessenta e oito centavos de real	R\$ 13.600,00	treze mil e seiscentos reais
48	METILFENIDATO CLORIDRATO 10 MG	COMP	20000	EUROFARMA	R\$ 0,96	noventa e seis centavos de real	R\$ 19.200,00	dezenove mil e duzentos reais
49	METILFENIDATO CLORIDRATO 20 MG	COMP	5000	NOVARTIS	R\$ 6,24	seis reais e vinte e quatro centavos de real	R\$ 31.200,00	trinta e um mil e duzentos reais
50	PARACETAMOL 500 MG	COMP	5000	DANDAVV	R\$ 0,70	setenta e nove centavos de real	R\$ 3.500,00	três mil, novecentos e cinquenta reais
51	PARACETAMOL + CODEINA 500 MG + 30 MG	COMP	10000	GEOLAB	R\$ 0,52	cinquenta e dois centavos de real	R\$ 5.200,00	cinco mil e duzentos reais
52	PAROXETINA CLORIDRATO 20 MG	COMP	50000	GEOLAB	R\$ 0,56	cinquenta e seis centavos de real	R\$ 28.000,00	vinte e oito mil reais
53	PREGABALINA 75 MG	COMP	40000	GLOBO	R\$ 0,64	sessenta e quatro centavos de real	R\$ 25.600,00	vinte e cinco mil e seiscentos reais
54	SERTRALINA CLORIDRATO 50 MG	COMP	50000	PRATI	R\$ 0,25	vinte e cinco centavos de real	R\$ 12.500,00	doze mil e quinhentos reais
55	SERTRALINA CLORIDRATO 100 MG	COMP	30000	TEUTO	R\$ 0,30	três reais e zero centavos de real	R\$ 9.000,00	nove mil e zero reais
56	RISPERIDONA 1 MG	COMP	15000	PRATI	R\$ 0,19	dezoito centavos de real	R\$ 2.850,00	dois mil, oitocentos e cinquenta reais
57	RISPERIDONA 2 MG	COMP	15000	PRATI	R\$ 0,14	quatorze centavos de real	R\$ 2.100,00	dois mil e cem reais
58	RISPERIDONA 3 MG	COMP	20000	PRATI	R\$ 0,24	vinte e quatro centavos de real	R\$ 4.800,00	quatro mil e oitocentos reais
59	RISPERIDONA 1 MG/ML	FR	900	PRATI	R\$ 20,54	vinte reais e cinquenta e quatro centavos de real	R\$ 18.486,00	dezoito mil, quatrocentos e oitenta e seis reais
60	PROMETAZINA 25MG	COMP	20000	TEUTO	R\$ 0,24	vinte e quatro centavos de real	R\$ 4.800,00	quatro mil e oitocentos reais
							R\$ 470.267,00	

quatrocentos e setenta mil, novecentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos

LOTE 3 - ANALGESICO E OUTROS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.		VALOR TOTAL	
61	DIPIRONA 500 MG	COMP	20000	GREENPHARMA	R\$ 0,23	vinte e três centavos de real	R\$ 4.600,00	quatro mil e seiscentos reais
62	DIPIRONA 500 MG/ML	FR	3000	FARMACE	R\$ 3,12	três reais e doze centavos de real	R\$ 9.360,00	nove mil, trezentos e sessenta reais
63	IBUPROFENO 600 MG	COMP	25000	PRATI	R\$ 0,38	trinta e oito centavos de real	R\$ 9.500,00	nove mil e quinhentos reais
64	IBUPROFENO 50MG/ML	FR	1000	NATULAB	R\$ 5,15	cinco reais e quinze centavos de real	R\$ 5.150,00	cinco mil, cento e cinquenta reais
65	PARACETAMOL 500MG	COMP	25000	HIPOLABOR	R\$ 0,29	dois reais e nove centavos de real	R\$ 7.250,00	sete mil, duzentos e cinquenta reais
66	PARACETAMOL 500MG	COMP	25000	HIPOLABOR	R\$ 0,29	dois reais e nove centavos de real	R\$ 7.250,00	sete mil, duzentos e cinquenta reais
67	BROMOPRIDA 4MG/ML	FR	1000	PRATI	R\$ 3,01	três reais e um centavo de real	R\$ 3.010,00	três mil e dez reais
68	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 4MG/ML	FR	900	BELFAR	R\$ 2,38	dois reais e trinta e oito centavos de real	R\$ 2.142,00	dois mil, cento e quarenta e dois reais
69	OMEPRAZOL 20MG	COMP	25000	BELFAR	R\$ 0,22	vinte e dois centavos de real	R\$ 5.500,00	cinco mil e quinhentos reais
70	PREDNISONOLONA 3MG/ML	FR	1500	HIPOLABOR	R\$ 11,34	onze reais e trinta e quatro centavos de real	R\$ 17.010,00	dezoisete mil e dez reais
71	PREDNISONA 20MG	COMP	10000	HIPOLABOR	R\$ 0,41	quarenta e um centavos de real	R\$ 4.100,00	quatro mil e cem reais
							R\$ 63.922,00	

sessenta e nove mil, quinhentos e vinte e dois reais

LOTE 6 - GESTANTES (SUPLEMENTOS)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.		VALOR TOTAL	
79	ÁCIDO FÓLICO 5MG COMP	UNIDADE	10000	HIPOLABOR	R\$ 0,35	trinta e cinco centavos de real	R\$ 3.500,00	três mil e quinhentos reais
80	SULFATO FERROSO 40MG COMP	UNIDADE	20000	BELFAR	R\$ 0,05	cinco centavos de real	R\$ 1.000,00	mil reais
							R\$ 4.500,00	

quatro mil e quinhentos reais

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA:	R\$ 897.975,60	oitocentos e noventa e sete mil, novecentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos
----------------------------------	-----------------------	--

DAS GARANTIAS:
 TODOS OS PRODUTOS FORNECIDOS POSSUEM GARANTIA OU PRAZO DE VALIDADE, REFERENTE A DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, EMBALAGEM OU OUTROS, DE ACORDO COM CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, E NO QUE COUBER O EDITAL DESTA LICITAÇÃO.
 PARA TODOS O(S) LOTE(S) DE NO MÍNIMO, A CONTAR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO DO OBJETO PELA CONTRATANTE.
PRAZO DE VALIDADE: 60 (SESSENTA) DIAS, CONFORME EDITAL.
PRAZO DE ENTREGA DOS BENS: ATÉ 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS, CONFORME EDITAL.

DADOS DA EMPRESA:
 Razão Social: CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI; CNPJ: 13.414.166/0001-04; INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06557907-00; Endereço: Rua Corsau, N° 875, Galpão 10, Centro, Eusébio - Ceará, CEP: 61.760-240; Telefone, celular, fax, e-mail: (85) 2180-8041; licitacao@cmfdistribuidora.com.br / contratos@cmfdistribuidora.com.br; Banco do Brasil: AG: 3515-7 CC: 13774-X

DADOS DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DO CONTRATO
 CASSIO COSTA FORTI, BRASILEIRO, CASADO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE N° 92020013428, EXPEDIDA PELA SSPDC-CE E CPF N° 712.903.383-53, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA LEONARDO MOTA, 1855 - AP. 1800 - ALDEOTA - FORTALEZA (CE).

ESTA EMPRESA DECLARA ESTAR CIENTE DE QUE A APRESENTAÇÃO DA PRESENTE PROPOSTA IMPLICA NA PLENA ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N° SSP-PE 009/2024
 DECLARAMOS PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, QUE CUMPRIMOS PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUE NOSSA PROPOSTA ESTÁ EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONDIÇÃO (EDITAL).
 SOB AS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS CABÍVEIS, INCLUSIVE AS CRIMINAIS, E SOB AS PENAS DA LEI, QUE TODA DOCUMENTAÇÃO ANEXADA AO SISTEMA SÃO AUTÊNTICAS.

CASSIO COSTA FORTI
 Assinado digitalmente por CASSIO COSTA FORTI
 129033
 8353



QUE FORNECEREMOS INFORMAÇÕES ADICIONAIS, SOLICITADAS PELO(A) PREGOEIRO(A); LAUDOS TÉCNICOS DE ANÁLISE DO PRODUTO E OUTRAS, A QUALQUER TEMPO E/OU FASE DO PROCESSO LICITATÓRIO, COM FINALIDADE DE DIRIMIR DÚVIDA E INSTRUIR AS DECISÕES RELATIVAS AO JULGAMENTO.

DECLARAMOS, QUE A NOSSA PROPOSTA FOI ELABORADA DE FORMA INDEPENDENTE, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SLT/IMP N° 2, DE 16 DE SETEMBRO DE 2006, SOB AS PENAS DA LEI.

DECLARAMOS O CONHECIMENTO DE TODOS OS PARÂMETROS E ELEMENTOS DO PRODUTO A SER OFERTADO DO PRESENTE EDITAL E OBJETO A SER CONTRATADO NO PRESENTE CERTAME LICITATÓRIO.

DECLARAMOS TER CIÊNCIA SOBRE A FORMA DE COMUNICAÇÃO DOS ATOS DO PROCESSO.

DECLARAMOS QUE INEXISTE QUALQUER FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DE NOSSA HABILITAÇÃO PARA PARTICIPAR NO PRESENTE CERTAME LICITATÓRIO, BEM ASSIM QUE FICAMOS CIENTES DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS FUTURAS.

DECLARA, QUE SE PROPÕE A FORNECER O MATERIAL DISCRIMINADO, ATENDENDO TODAS AS CONDIÇÕES E VALORES ESTIPULADAS NO EDITAL DESTA LICITAÇÃO.

ATRAVÉS DO PRESENTE DECLARAMOS INTEIRA SUBMISSÃO AOS TERMOS DA LEI N. 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021 E CLÁUSULAS E CONDIÇÕES PREVISTAS NO EDITAL DA LICITAÇÃO CITADO.

DECLARA, QUE TEM PLENO CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DOS TERMOS E/OU TEOR DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E SEUS ANEXOS.

QUE NOS PREÇOS COTADOS, E NAQUELES QUE, PORVENTURA, VIEREM A SER OFERTADOS POR MEIOS DE LANÇES VERBAIS, ESTÃO INCLuíDOS TODAS AS DESPESAS DIRETAS E INDIRETAS, FRETE, TRIBUTOS, TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, ENCARGOS SOCIAIS, TRABALHISTAS, TRANSPORTES E SEGURO ATÉ O DESTINO. LUCROS E DEMAIS ENCARGOS DE QUALQUER NATUREZA NECESSÁRIO AO CUMPRIMENTO INTEGRAL DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO E SEUS ANEXOS, NADA MAIS SENDO VÁLIDO PLEITEAR A ESSE TÍTULO; DECLARAMOS, AINDA QUE OS PREÇOS PRATICADOS NESTA PROPOSTA DE PREÇOS ESTÃO DE ACORDO COM OS PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO ATUAL, CIENTE DAS PENALIDADES CASO ESTEJA INEXEQUÍVEL OU SUPERFATURADO.

DECLARO SOB AS PENAS DA LEI, QUE OS PREÇOS PRATICADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, ESTÃO DE ACORDO COM OS PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO ATUAL, CIENTE DA RESPONSABILIDADE E DAS PENALIDADES CASO ESTEJA INEXEQUÍVEL OU SUPERFATURADO.

DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, PRINCIPALMENTE A DISPOSTA NA LEI N. 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021, QUE SATISFAZ PLENAMENTE TODAS AS EXIGÊNCIAS HABILITATÓRIAS PREVISTAS NO CERTAME.

DECLARAMOS QUE NÃO POSSUIMOS, EM NOSSA CADEIA PRODUTIVA, EMPREGADOS EXECUTANDO TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO, OBSERVANDO O DISPOSTO NOS INCISOS III E IV DO ART. 1º E NO INCISO III DO ART. 5º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

DECLARAMOS QUE, CONFORME DISPOSTO NO ART. 93 A LEI N° 8.123, DE 24 DE JULHO DE 1991, ESTAMOS CIENTE DO CUMPRIMENTO DA RESERVA DE CARGOS PREVISTA EM LEI PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU PARA REABILITADA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL E QUE, SE APLICADO AO NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS DA MINHA EMPRESA, ATENDO AS REGRAS DE ACESSIBILIDADE NOS TERMOS ESTABELECIDOS NO ART. 429 DA CLT.

DECLARAMOS QUE, NÃO PRAICAMOS E NEM PERMITEMOS QUE PRAIQUEM, SOB SUA ESPERA DE APLICAÇÃO, AIOS CONTRARIOS AS LEIS, NORMAS, REGRAS E REGULAMENTOS VIGENTES NO ORDENAMENTO JURÍDICO BRASILEIRO, QUE IMPORTEM LESÃO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NACIONAL OU ESTRANGEIRA, NOS TERMOS DO ART. 5º DA LEI N° 12.846 DE 1º DE AGOSTO DE 2013 – LEI ANTICORRUPÇÃO.

DECLARAMOS QUE SOB AS PENAS DA LEI, PARA TODOS FINS DE DIREITO A QUE SE POSSA PRESTAR, ESPECIALMENTE PARA FINS DE PROVA EM PROCESSO LICITATÓRIO, JUNTO AO MUNICÍPIO, QUE, EM CUMPRIMENTO AO ESTABELECIDO NA LEI N. 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021, E AO INCISO XXXIII, DO ARTIGO 70, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NÃO POSSUIMOS EM NOSSO QUADRO DE PESSOAL, EMPREGADOS MENORES DE 18 (DEZOITO) ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE, NEM EMPREGA MENORES DE 16 (DEZESSEIS) ANOS EM TRABALHO ALGUM, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ, A PARTIR DE 14 (QUATORZE) ANOS, PELO QUE, POR SER A EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMA A PRESENTE, SOB AS PENAS DA LEI.

DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, PRINCIPALMENTE A DISPOSTA NA LEI N. 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021, QUE SATISFAZ PLENAMENTE TODAS AS EXIGÊNCIAS HABILITATÓRIAS PREVISTAS NO CERTAME.

a) a presente proposta foi elaborada de forma independente, e a conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, divulgado ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação de que trata o Edital, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante em potencial;

c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante em potencial a participar ou não da referida licitação;

d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, divulgado ou recebido de qualquer integrante da Administração, antes da abertura oficial dos envelopes;

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE COMO LICITANTE E, EVENTUALMENTE CONTRATADA OBSERVARÁ E FARÁ OBSERVAR PELOS FORNECEDORES E SUBCONTRATADOS, SE ADMITIDA SUBCONTRATAÇÃO, A PRÁTICA DO MAIS ALTO PADRÃO DE ÉTICA DURANTE TODO O PROCESSO DE LICITAÇÃO, DE CONTRATAÇÃO E DE EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL.

PARA OS PROPOSITOS DESTA DECLARAÇÃO, DEFINEM-SE AS SEGUINTES PRÁTICAS:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": estabelecer ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento da representantes ou propositos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "prática coercitiva": qualquer forma ou tentativa de coação, direta ou indiretamente, em pessoas ou suas propriedades, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou violar a execução do contrato;
- e) "prática obstrutiva": a destinar, facilitar, alinhar ou ocultar recursos em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral com o objetivo de impedir ou dificultar a aprovação de subvenções do sistema financeiro internacional, mediante adiantamento ou reembolso, por organismo financeiro multilateral, visando promover inspeção;
- f) - na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo inspecionará sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo em, em qualquer momento, constatar o novo momento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou de execução um contrato financiado pelo organismo;
- g) - considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro ou as pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

EUSEBIO, CE, 16 DE JULHO DE 2024

CASSIO LUSIA
FORTI: 7129033
8353

CASSIO COSTA FORTI
ADMINISTRADOR

RG: 92020013428 CPF: 712 903 383 - 53